

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta e um minutos, por meio de videoconferência pela web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na forma do Artigo 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Extraordinária, de 04/11/2020. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**; do membro **CEZAR FREITAS LOPES**; como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê de Auditoria, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2021. **1.2 MANIFESTAR** acerca do Relatório da Auditoria Interna, da EBC, sobre a Avaliação das Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar – BB PREV 2019, de acordo com as competências previstas na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 09/2016 e na Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MP) nº 36/2017. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, participou deste item da pauta. O Auditor-Chefe informou que o Relatório AUDIN nº 09/2020, quanto à Avaliação das Atividades da BB Previdência, como Administradora do Plano EBC PREV, em 2019, foi elaborado seguindo rigorosamente a Matriz de Riscos da Auditoria Interna, de maneira a responder às seis questões de auditoria, a respeito das atividades da BB Previdência, na administração do Plano EBC PREV, em 2019. Esclareceu que, com o objetivo de responder às questões, os documentos encaminhados pela BB Previdência foram coletados e analisados. Além disso, foi analisado o relatório emitido pela AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial LTDA, empresa contratada para realizar o cálculo atuarial, conforme Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 25, de 26/08/2019.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Reportou, ainda, que foram realizadas reuniões com a área de benefícios da EBC, vinculada à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, com a Auditoria Interna da BB Previdência, bem como foram utilizados os guias de boas práticas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), como referência, para subsidiar as avaliações realizadas. O Auditor-Chefe mencionou que a Auditoria Interna sugeriu o acompanhamento, pela EBC, da gestão do Plano EBC Prev, e o encaminhamento trimestral do rol de recomendações, emitido pela Auditoria Interna da BB Previdência e pela auditoria independente, com os respectivos estágios de implementação. Destacou, ainda, que o referido Relatório deverá ser encaminhado ao CONSAD, para apreciação, mediante a manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD). O COAUD tomou conhecimento, parabenizou o trabalho da Auditoria Interna e informou que providenciará o envio da manifestação, tempestivamente. Por fim, o Auditor-Chefe ressaltou que a Matriz de Riscos da AUDIN, no PAINT 2021, registra as pontuações das atividades da BB Previdência, como administradora do Plano EBC PREV, mais baixas do que nos exercícios anteriores. Esse dado será um dos elementos que subsidiará o Conselho de Administração a justificar a não realização do Relatório da Auditoria Interna, na Entidade Fechada de Previdência Complementar – BB Prev, relativo ao exercício de 2020, caso concorde com a manifestação da AUDIN da EBC. O COAUD tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA:** **1.** O COAUD registrou que recebeu da Ouvidoria, via *e-mail*, as respostas relativas ao apontamento citado no Relatório Anual da Ouvidoria 2020, registrado na Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2021. Solicitou que as questões levantadas pelo Comitê, com relação às informações contidas na página 39 do referido Relatório sejam encaminhadas para as áreas competentes, para que informem ao COAUD as devidas conclusões. Solicitou, ainda, que as áreas encaminhem as respostas para o seguinte e-mail: comite.auditoria@ebc.com.br. **2.** O Senhor **CEZAR FREITAS LOPES**, membro do COAUD, registrou que o contrato com a empresa Aguiar Ferres Auditoria Independente, se encerra no dia 12 de março de 2022, sendo competência de o COAUD opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente,

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

conforme inciso I, do artigo 85, do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que reportará à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, para que o COAUD possa opinar, tempestivamente. **3.** A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, detalhou o cronograma com as datas previstas das reuniões que antecederão a Assembleia Geral Ordinária (AGO) e a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), essas agendadas para o dia 29 de abril de 2021, destacando que a reunião conjunta do COAUD com o Conselho Fiscal, que abordará a aprovação das Demonstrações Financeiras, será no dia 18 de março de 2021, bem como a participação do COAUD, na reunião do Conselho de Administração, para tratar do mesmo assunto, será no dia 22 de março de 2021. O COAUD tomou conhecimento do cronograma e solicitou agendar a reunião, com a Auditoria Independente, para o dia 16 de março 2021. **4.** O Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, solicitou alteração da data da 4ª Reunião Ordinária do COAUD, prevista para o dia 26 de fevereiro, para o dia 25 de fevereiro de 2021, às 14h30. **5.** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Presidente do Comitê

CEZAR FREITAS LOPES

Membro do Comitê

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Assessora

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 12 DE FEVEREIRO DE 2021**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/02/2021 às 17:23:21 (GMT -3:00)

Ata COAUD 3ª Reunião Ordinária.pdf

 ID única do documento: #6336f7b6-1d6c-440b-bfb1-65c462cadb79

Hash do documento original (SHA256): 2b6adb84076c7dc0619b1ce91331dee53bb17c9b3c4221ac0c51139dd8c1cbe9

Este Log é exclusivo ao documento número #6336f7b6-1d6c-440b-bfb1-65c462cadb79 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ José Carlos Nader Motta (Participante)
Assinou em 25/02/2021 às 23:20:28 (GMT -3:00)
- ✓ Raquel Martins Fiquene Ramos (Participante)
Assinou em 01/03/2021 às 08:37:51 (GMT -3:00)
- ✓ Cezar Freitas Lopes (Participante)
Assinou em 25/02/2021 às 21:59:31 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

01/03/2021 às 08:37:51
(GMT -3:00)

Evento

Raquel Martins Fiquene Ramos (Autenticação: e-mail raquel.ramos@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/02/2021 às 17:23:21
(GMT -3:00)

Raquel Martins Fiquene Ramos solicitou as assinaturas.

Data e hora

25/02/2021 às 21:59:31
(GMT -3:00)

Evento

Cezar Freitas Lopes (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 187.68.0.236) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/02/2021 às 23:20:28
(GMT -3:00)

José Carlos Nader Motta (Autenticação: e-mail nadermotta@terra.com.br; IP: 189.6.63.103) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/03/2021 às 08:37:52
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.